



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3048/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00049613, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor ANTONIO JOSÉ SILVA RODRIGUES, Juiz de Direito da Vara Criminal, Família e Sucessões, Infância e Juventude e Juizado Especial Criminal da Comarca de Chopinzinho, dois (02) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2024, a partir de 11 de abril de 2024, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
JEAN RODRIGUES	Juiz Substituto da 65ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Coronel Vivida	11/04/2024	12/04/2024	02

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná